

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Brasnorte Transmissora de Energia
S.A.

CNPJ: 09.274.998/0001-97

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 09.274.998/0001-97

Demonstrações contábeis regulatórias
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Índice

| | |
|---|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias | 1 |
| Demonstrações contábeis regulatórias | |
| Balanço patrimonial..... | 5 |
| Demonstração do resultado | 6 |
| Demonstração do resultado abrangente | 7 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 8 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 9 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias | 10 |

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A Brasnorte atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A Brasnorte atua na região Centro Oeste e responde por 0,11% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Brasnorte detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações, conforme quadro a seguir:

| Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas | | | | | | |
|---|----------|-------------|---------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| Linha de Transmissão | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capac. Transform. (MVA) | Início Operação Comercial | Venc. da Outorga |
| Jauru/Juba | Duplo | 230 | 129 | 400 | 24/09/2009 | 17/03/2038 |
| Brasnorte/Nova Mutum | Duplo | 230 | 273 | 400 | 18/11/2009 | 17/03/2038 |

| Linha de Transmissão | RAP – R\$mil (*) | Ano de degrau da RAP | Mês Base Reajuste | Índice de Correção |
|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|--------------------|
| Brasnorte | 25.375 | N/A | Junho | IPCA |

(*) RAP estabelecida conforme resolução homologatória nº 2.408 de 28 de junho de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possui linhas, subestações ou projetos de ampliação em construção.

Considerando as linhas em operação, a RAP esperada é de R\$32.140 mil para 2019 a 2023 (acréscimo de 12,8% em relação a 2018), conforme quadro a seguir:

| RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2018 | | | | | | | |
|---|----------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Linha de Transmissão | 2017 (*) | 2018 (*) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Brasnorte | 28.130 | 28.503 | 32.140 | 32.140 | 32.140 | 32.140 | 32.140 |

(*) RAP realizada.

Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") - 38,66%, Eletrobrás - Centrais Elétricas do Brasil ("Eletrobras") - 49,71% e Bipar Energia S.A. ("Bipar"), nova denominação da Bimetal Energia S.A. - 11,62%.

| Desempenho financeiro regulatório - R\$ mil | 2018 | 2017 |
|---|--------|--------|
| Receita operacional líquida | 24.689 | 24.147 |
| EBITDA | 19.080 | 18.267 |
| Margem EBITDA | 77,28% | 75,65% |
| <u>Reconciliação do EBITDA</u> | | |
| Lucro do exercício | 11.543 | 9.742 |
| Depreciação e amortização | 6.713 | 6.714 |
| Resultado financeiro | (411) | (377) |
| Imposto de renda e contribuição social | 1.235 | 2.188 |
| EBITDA | 19.080 | 18.267 |

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

No intuito de fornecer informações aos seus acionistas com agilidade, qualidade e transparência, a Companhia possui: (i) Conselho de Administração - constituído desde o início de suas atividades, é composto por membros efetivos representantes dos seus acionistas, com o objetivo de estabelecer as diretrizes fundamentais para a Companhia, verificar e acompanhar sua execução; e (ii) Conselho Fiscal - é composto por membros efetivos e suplentes, de funcionamento facultativo. Sua instalação, bem como a eleição de seus membros, dá-se no âmbito da Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada até o mês de abril de cada ano. Possui o objetivo de fiscalizar os órgãos da Administração em relação às suas contas e regularidade dos atos de gestão.

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da Brasnorte e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões que o Grupo Taesa administra.

Gestão Operacional

A Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade da linha de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2018 o resultado de 100,00% de disponibilidade. Este desempenho se deve também à qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, à competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos.

Política de Qualidade

A Brasnorte, respaldada pela Alta Administração e por seus empregados, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (i) gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e em resultados; (ii) atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (iii) conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (iv) cumprimento das Normas de Segurança; (v) aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações; e (vi) incentivo à capacitação e ao aprimoramento de conhecimento de seus colaboradores.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2018.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$103 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração contábil regulatória de 2018. A prestação de serviço foi custeada pela Controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a Brasnorte Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem ressalva e com ênfase de Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente, com data de 15 de março de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

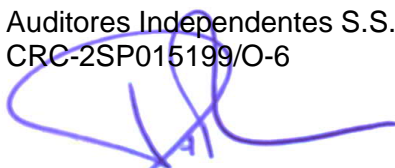
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ 101080/O-0

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ no 09.274.998/0001-97

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---------------------|----------------|----------------|
| Ativos | | | |
| Ativos circulantes | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 157 | 122 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 9.566 | 3.200 |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 6 | 2.982 | 2.764 |
| Impostos e contribuições sociais | | 703 | 608 |
| Outras contas a receber | | 510 | 636 |
| Total dos ativos circulantes | | 13.918 | 7.330 |
| Ativos não circulantes | | | |
| Depósitos judiciais | | 422 | 425 |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 6 | 180 | 180 |
| Outras contas a receber | | 134 | 128 |
| Imobilizado | 7 | 183.759 | 190.064 |
| Intangível | 7 | 2.716 | 2.691 |
| Total dos ativos não circulantes | | 187.211 | 193.488 |
| Total dos ativos | | 201.129 | 200.818 |
| Passivos | | | |
| Passivos circulantes | | | |
| Fornecedores | | 680 | 1.141 |
| Impostos e contribuições sociais | | 876 | 695 |
| Taxas regulamentares | | 472 | 788 |
| Dividendos a pagar | 9 | 6.501 | 5.513 |
| Outras contas a pagar | | 784 | 789 |
| Total dos passivos circulantes | | 9.313 | 8.926 |
| Passivos não circulantes | | | |
| Impostos e contribuições diferidos | 8 | 2.692 | 2.579 |
| Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis | 10 | 216 | 216 |
| Outras contas a pagar | | 1.607 | 1.325 |
| Total dos passivos não circulantes | | 4.515 | 4.120 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | | 191.052 | 191.052 |
| Reserva de lucros | | 33.494 | 51.930 |
| Dividendos adicionais propostos | | 6.501 | 5.513 |
| (Prejuízos) acumulados | | (43.746) | (60.723) |
| Total do patrimônio líquido | 12 | 187.301 | 187.772 |
| Total dos passivos e do patrimônio líquido | | 201.129 | 200.818 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ no 09.274.998/0001-97

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

| | Nota explicativa | 2018 | 2017 |
|--|---------------------|----------|----------|
| Disponibilização do sistema de transmissão | | 28.503 | 28.130 |
| Parcela variável | | - | (428) |
| Receita bruta | | 28.503 | 27.702 |
| PIS e COFINS correntes | | (2.661) | (2.553) |
| Quota para RGR, P&D, TFSEE | | (1.153) | (1.002) |
| Tributos e encargos | | (3.814) | (3.555) |
| Receita líquida | 16 | 24.689 | 24.147 |
| Pessoal | | (2.395) | (2.545) |
| Material | | (99) | (193) |
| Serviços de terceiros | | (1.691) | (1.232) |
| Depreciação e amortização | | (6.712) | (6.713) |
| Outros custos operacionais | | (440) | (574) |
| Custos operacionais | 17 | (11.337) | (11.257) |
| Pessoal e administradores | | (327) | (271) |
| Serviços de terceiros | | (633) | (596) |
| Depreciação e amortização | | (1) | (1) |
| Despesas operacionais, líquidas | | (24) | (469) |
| Despesas operacionais | 17 | (985) | (1.337) |
| Resultado da atividade | | 12.367 | 11.553 |
| Receitas financeiras | | 396 | 541 |
| Despesas financeiras | | 15 | (164) |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | | 411 | 377 |
| Resultado antes dos impostos e contribuições | | 12.778 | 11.930 |
| Imposto de renda e Contribuição social correntes | | (1.122) | (673) |
| Imposto de renda e Contribuição social diferidos | | (113) | (1.515) |
| Imposto de renda e Contribuição social | 11 | (1.235) | (2.188) |
| Lucro líquido do exercício | | 11.543 | 9.742 |
| Lucro por ação | | | |
| Lucro por ação ordinária - básico e diluído (em R\$) | 15 | 0,06042 | 0,05099 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ no 09.274.998/0001-97

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|---------------|--------------|
| Lucro líquido do exercício | <u>11.543</u> | <u>9.742</u> |
| Outros resultados abrangentes | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Resultado abrangente total do exercício | <u>11.543</u> | <u>9.742</u> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota <u>explicativa</u> | Capital social | Reservas de lucros | | | Dividendos adicionais propostos | (Prejuízos) acumulados | Total |
|---|----------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------|
| | | | Legal | Incentivo Fiscal | Especial | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | | <u>191.052</u> | <u>4.595</u> | <u>6.255</u> | <u>44.558</u> | <u>-</u> | <u>(56.917)</u> | <u>189.543</u> |
| Baixa de reserva - Distribuição de dividendos | | - | - | - | (6.000) | - | - | (6.000) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 9.742 | 9.742 |
| Destinações societárias do exercício: | | | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 677 | - | - | - | (677) | - |
| Reserva de incentivo fiscal | | - | - | 1.845 | - | - | (1.845) | - |
| Dividendos obrigatórios | | - | - | - | - | - | (5.513) | (5.513) |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | - | 5.513 | (5.513) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 12 | <u>191.052</u> | <u>5.272</u> | <u>8.100</u> | <u>38.558</u> | <u>5.513</u> | <u>(60.723)</u> | <u>187.772</u> |
| Distribuição de dividendos intercalares | | - | - | - | - | (5.513) | - | (5.513) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 11.543 | 11.543 |
| Destinações societárias do exercício: | | | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 847 | - | - | - | (847) | - |
| Reserva de incentivo fiscal | | - | - | 3.085 | - | - | (3.085) | - |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | - | 6.501 | (6.501) | - |
| Dividendos obrigatórios | | - | - | - | - | - | (6.501) | (6.501) |
| Compensação de (prejuízos) acumulados | | - | - | - | (22.368) | - | 22.368 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 12 | <u>191.052</u> | <u>6.119</u> | <u>11.185</u> | <u>16.190</u> | <u>6.501</u> | <u>(43.746)</u> | <u>187.301</u> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota explicativa | 2018 | 2017 |
|---|---------------------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro líquido do exercício | | 11.543 | 9.742 |
| Ajustes para: | | | |
| Depreciação e amortização | 7 | 6.713 | 6.714 |
| Imposto de renda e contribuição social | 12 | 1.235 | 2.188 |
| Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis | 10 | - | (13) |
| Provisão de compensação ambiental | 19 | - | 390 |
| Renda de aplicação financeira | | (396) | (541) |
| Variações nos ativos e passivos: | | | |
| (Aumento) no contas a receber de concessionárias e permissionárias | | (218) | (80) |
| (Aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo | | (21) | (155) |
| Redução no saldo de depósitos judiciais e outras contas a receber | | 124 | 593 |
| (Redução) aumento no saldo de fornecedores | | (461) | 487 |
| (Redução) aumento no saldo de taxas regulamentares | | (316) | 156 |
| Aumento (redução) no saldo de outras contas a pagar | | 276 | (1.715) |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | <u>18.479</u> | <u>17.766</u> |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | <u>(1.015)</u> | <u>(633)</u> |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | <u>17.464</u> | <u>17.133</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | |
| (Aumento) redução no saldo de títulos e valores mobiliários | | (5.970) | 358 |
| Adições no imobilizado e intangível | 7 | <u>(433)</u> | <u>(1.889)</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | <u>(6.403)</u> | <u>(1.531)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Pagamento de dividendos | 9 | <u>(11.026)</u> | <u>(15.701)</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | | <u>(11.026)</u> | <u>(15.701)</u> |
| Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa | | <u>35</u> | <u>(99)</u> |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa | 4 | 122 | 221 |
| Saldo final do caixa e equivalentes de caixa | 4 | <u>157</u> | <u>122</u> |
| Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa | | <u>35</u> | <u>(99)</u> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de março de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

Controladores - possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), Centrais Elétricas do Brasil S.A. (“Eletrobrás”) e Bipar Energia S.A. (“Bipar”).

Participação do leilão Eletrobrás – a Taesa se sagrou vencedora do lote L do Leilão Eletrobrás nº 01/2018 no qual foi adquirida a participação societária detida pela Eletrobrás de 49,71% na Brasnorte, que optou por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionistas da Brasnorte, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobrás. (Vide nota explicativa nº 20 – Eventos Subsequentes)

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2019.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 21.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos - são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para riscos trabalhistas e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.4. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta, de inteira responsabilidade do ONS.

3.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - os empréstimos e recebíveis e depósitos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício
findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestadas. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são determinados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e posteriormente medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos determinados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial - Capital social - Ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

3.5. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) Ativos financeiros - um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.6. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.7. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções visam compensar a Companhia por despesas incorridas e são reconhecidas no resultado no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

3.8. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

abrangem taxas bancárias, PIS e COFINS sobre receitas e multas e juros.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.10. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.11. Normas e interpretações novas e revisadas

3.11.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018 mas ainda não aprovadas pela ANEEL:

Dado o não posicionamento da ANEEL quanto à adoção e convergência dos Pronunciamentos Técnicos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, com vigência a partir de janeiro de 2018, os eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias, sendo divulgados somente nas demonstrações financeiras societárias emitidas em 15 de março de 2019.

3.11.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes até a data das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 para fins societários:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras societárias com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

A Companhia aguarda pronunciamento da ANEEL para a definição sobre a adoção das mesmas para fins de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|----------------|------------|------------|
| Caixa e bancos | 157 | 122 |

Caixa inclui caixa e depósitos bancários à vista e são operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| Fundo de investimento FIC de FI Pampulha | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|----------------|----------------|
| Ativo Circulante | 9.566 | 3.200 |
| Taxa de rentabilidade anual acumulada | 102,65% do CDI | 104,54% do CDI |

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituição financeira nacional a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha, fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de "aplicações" da Companhia.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

| Composição do Contas a Receber | Valores Correntes | | | | | | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|------------|------------|
| | Correntes a Vencer | | Correntes Vencidos | | | | | |
| | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Até 90 dias | de 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Mais de 360 dias | | |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 2.625 | - | 221 | 72 | 3 | 241 | 3.162 | 2.944 |

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|-------|-------|
| Concessionários e Permissonários | 3.342 | 3.124 |
| Parcela variável (*) | (180) | (180) |
| | 3.162 | 2.944 |
| Circulante | 2.982 | 2.764 |

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| | | |
|----------------|-----|-----|
| Não circulante | 180 | 180 |
|----------------|-----|-----|

(*) Refere-se à parcela variável decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2018 e 2017 que, devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, é deduzida dos recebimentos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$180 (R\$180 em 31 de dezembro de 2017), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças.

A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos e entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- **Estrutura de formação da RAP** - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.
- **Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL**

| Ciclo 2018-2019 | | | Ciclo 2017-2018 | | | Ciclo 2016-2017 | | |
|--|-------------------|--------|--|-------------------|--------|--|-------------------|--------|
| Resolução nº 2.408, de 28/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019 | | | Resolução nº 2.258, de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018 | | | Resolução nº 2.098, de 30/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017 | | |
| RAP | Parcela de ajuste | Total | RAP | Parcela de ajuste | Total | RAP | Parcela de ajuste | Total |
| 26.213 | (838) | 25.375 | 25.801 | (1.374) | 24.427 | 24.905 | (396) | 24.509 |

- **Revisão tarifária** - Em junho de 2018, em decorrência da realização da revisão tarifária descrita na cláusula sétima do contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, que ocorre a cada 5 (cinco) anos, a Companhia teve a sua Receita Anual Permitida - RAP reduzida a partir do ciclo 2018-2019, por meio da Resolução Homologatória 2.405/2018 – ANEEL. Esta redução na RAP para o próximo ciclo até o final do contrato de concessão impacta diretamente o fluxo de recebimento esperado do ativo de contrato (contas a receber) da Companhia, redução esta que foi registrada diretamente no resultado do período na rubrica "Receita operacional líquida" no montante aproximado de R\$4.290.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

| Imobilizado | Taxa média de depreciação | Valor Bruto em 2017 | Adições (A) | Transferências (B) | Valor Bruto em 2018 | Adições Líquidas (A) + (B) | Depreciação | Valor Líquido 2018 | Valor Líquido 2017 |
|---|---------------------------|---------------------|-------------|--------------------|---------------------|----------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Imobilizado em Serviço | | | | | | | | | |
| <u>Transmissão</u> | | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,32% | 510 | - | - | 510 | - | (143) | 367 | 384 |
| Máquinas e Equipamentos | 2,70% | 234.208 | - | - | 234.208 | - | (59.085) | 175.123 | 181.788 |
| Veículos | 14,58% | 216 | - | - | 216 | - | (153) | 63 | 93 |
| | | 234.934 | - | - | 234.934 | - | (59.381) | 175.553 | 182.265 |
| Ativo Imobilizado em Serviço Administrativo | | | | | | | | | |
| Móveis e Utensílios | | | | | | | | | |
| | | 12 | - | - | 12 | - | (2) | 10 | 11 |
| | | 12 | - | - | 12 | - | (2) | 10 | 11 |
| | | 234.946 | - | - | 234.946 | - | (59.383) | 175.563 | 182.276 |
| Ativo Imobilizado em Curso | | | | | | | | | |
| <u>Transmissão</u> | | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | | 4.336 | 231 | - | 4.567 | 231 | - | 4.567 | 4.336 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | 333 | - | - | 333 | - | - | 333 | 333 |
| Almoxarifado de obras | | 2.145 | 177 | - | 2.322 | 177 | - | 2.322 | 2.145 |
| Outros | | 974 | - | - | 974 | - | - | 974 | 974 |
| | | 7.788 | 408 | - | 8.196 | 408 | - | 8.196 | 7.788 |
| Total do Ativo Imobilizado | | 242.734 | 408 | - | 243.142 | 408 | (59.383) | 183.759 | 190.064 |

| Intangível | Valor Bruto em 2017 | Adições | Valor Bruto em 2018 | Valor Líquido 2018 | Valor Líquido 2017 |
|-----------------------------|---------------------|---------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Intangível em Serviço | | | | | |
| <u>Transmissão</u> | | | | | |
| Servidões | 1.765 | - | 1.765 | 1.765 | 1.765 |
| | 1.765 | - | 1.765 | 1.765 | 1.765 |
| Ativo Intangível em Curso | | | | | |
| <u>Transmissão</u> | | | | | |
| Servidões | 926 | 25 | 951 | 951 | 926 |
| | 926 | 25 | 951 | 951 | 926 |
| Total do Ativo Intangível | 2.691 | 25 | 2.716 | 2.716 | 2.691 |

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Imobilizado e intangível | Taxas anuais médias de depreciação | 2018 | | | 2017 |
|--|------------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|----------------|
| | | Valor Bruto | Depreciação e amortização acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Em serviço | | | | | |
| Transmissão - Custo histórico | | 236.711 | (59.383) | 177.328 | 184.041 |
| Em curso | | | | | |
| Transmissão - Custo histórico | | 244.094 | - | 244.094 | 8.714 |
| Total do imobilizado e intangível | | 480.805 | (59.383) | 421.422 | 192.755 |

| Composição das adições do imobilizado e do intangível por tipo de gasto capitalizado | Material / Equipamentos | Faixa de Servidão | Outros gastos | Total |
|--|-------------------------|-------------------|---------------|------------|
| Em Curso | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 231 | - | - | 231 |
| Material em depósito | 177 | - | - | 177 |
| Total do imobilizado em curso | 408 | - | - | 408 |

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|------------|------------|
| IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - ativo | 725 | 495 |
| IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - passivo | (3.417) | (3.074) |
| Efeito líquido no balanço - passivo | (2.692) | (2.579) |

| Expectativa de realização do IRPJ e da CSLL diferidos ativos | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|--|------|------|------|-------|
| Diferenças temporárias | 200 | 262 | 263 | 725 |

9. PARTES RELACIONADAS

I - Outras contas a receber - OCR e Outras contas a pagar - OCP.

a) Ativos e receitas

| R E F | Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas | | | | | |
|--|--|-----------------------|--|---|--|-------------------------------|
| | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte | Valor original | Período de vigência/ duração | Taxa de juros cobrada/ atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção | Outras informações relevantes |
| <u>Transações entre empresas ligadas</u> | | | | | | |
| 1 | OCR x Taxa de conservação de CCI - EBTE | R\$17 Valor mensal | 30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes | Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual IPC-A | O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal | Não houve |

| R E F | Contratos e outras transações | Ativo | | Receita | |
|--|-----------------------------------|------------|------------|---------|------|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 |
| <u>Transações entre e empresas ligadas</u> | | | | | |
| 1 | Reembolso de custos de CCI - EBTE | 13 | 22 | 177 | 266 |

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

b) Passivos e despesas

| R E F | Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas | | | | | |
|--|--|-----------------------|---|--|---|---|
| | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte | Valor original | Período de vigência/duração | Taxa de juros cobrada/ atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção | Garantias e outras informações relevantes |
| <u>Transações com empresas ligadas</u> | | | | | | |
| 1 | OCP x Custos operacionais - CCI - Eletronorte | R\$8 Valor mensal | 17/11/2009 até a extinção da concessão de uma das partes. | Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual pelo IGP-M/mês de referência | O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal | Não houve |
| 2 | OCP x Custos operacionais - O&M (outros serviços) - Eletronorte | N/A | N/A | Não houve | Não houve | Não houve |
| <u>Transação com controladora</u> | | | | | | |
| 3 | OCP x Despesas Operacionais- "BackOffice" | R\$22 Valor mensal | 14/04/2013 até 21/05/2023 | Multa de 2% a.m. / juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualização anual pelo IGP-M/. | O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes | Não houve |

| REF | Contratos e outras transações | Passivo | | Custos e Despesas | |
|-----|---|------------|------------|-------------------|------|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 |
| 1 | Compartilhamento de instalações - CCI - Eletronorte | 13 | - | 161 | 245 |
| 2 | Outros serviços - Eletronorte | - | - | - | 19 |
| 3 | "Back-office" - Taesa | 30 | 29 | 356 | 347 |
| | | 43 | 29 | 517 | 611 |

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

II - Dividendos a pagar

| Dividendos a pagar | 31/12/2017 | Dividendos obrigatórios e adicionais | Pagamentos | 31/12/2018 |
|---------------------------------|--------------|--------------------------------------|-----------------|--------------|
| Dividendos a pagar à Taesa | 2.131 | 4.645 | (4.263) | 2.513 |
| Dividendos a pagar à Eletrobrás | 2.741 | 5.973 | (5.481) | 3.233 |
| Dividendos a pagar à Bipar | 641 | 1.396 | (1.282) | 755 |
| | 5.513 | 12.014 | (11.026) | 6.501 |

| | Exercício de competência | Data de aprovação | Órgão de aprovação | Data de pagamento | Valor |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| Dividendos obrigatórios | 2017 | 27/04/2018 | AGO | 15/05/2018 | 5.513 |
| Dividendos Adicionais propostos | 2017 | 27/04/2018 | AGO | 06/09/2018 | 5.513 |
| | | | | | 11.026 |

III - Remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

| Proporção da remuneração total | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|------------|------------|
| Diretoria (não há remuneração) | - | - |
| Conselho Fiscal (remuneração fixa, condicionada à participação em reuniões) | 100% | 100% |
| Conselho de Administração (não há remuneração) | - | - |

| Valores reconhecidos no resultado Conselho Fiscal | 2018 | 2017 |
|---|------|------|
| Remuneração (incluindo encargos) | 12 | 13 |

10. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos tributários e cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes a faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$212.

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--------|------------|------------|
| Cíveis | 216 | 216 |

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro 2018 e 2017, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era de R\$5.147, referentes a causas fiscais, para os quais nenhuma provisão foi constituída. Referem-se basicamente a ações anulatórias que visam desconstituir autuações fiscais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pela entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso, conforme detalhado a seguir:

(i) Créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor do processo era de R\$2.180.

(ii) Cancelamento da autuação fiscal nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2018 e 2017, o valor desse processo era de R\$2.341.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social totalmente integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

| Acionistas (*) | Quantidade de ações ordinárias integralizadas | Capital integralizado (%) |
|----------------|---|---------------------------|
| Taesá | 73.869.267 | 38,6645 |
| Eletrobrás | 94.974.773 | 49,7115 |
| Bipar | 22.207.960 | 11,6240 |
| Total | 191.052.000 | 100,0000 |

(*) Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social; (b) Reserva especial - constituída com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de suportar o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras societárias do exercício, e (c) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo, no montante de R\$3.085 em 31 de dezembro de 2018 (R\$1.845 em 31 de dezembro de 2017), foi concedido pela SUDAM na redução de imposto de renda, e é registrado contabilmente em rubrica da demonstração do resultado. Sua destinação é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Dessa forma, conforme o inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será de 50% do lucro líquido, diminuída a importância destinada à reserva legal e ao incentivo fiscal.

Destinação do lucro do exercício

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Ratificada pela AGO de 27 de abril 2018 (*) | 31/12/2018 | 31/12/2017 (*) |
|---|------------|----------------|
| Lucro societário do exercício | 16.934 | 13.548 |
| Adoção inicial do CPC 47 – prejuízos acumulados | (22.368) | - |
| | (5.434) | 13.548 |
| Reserva Legal (5% do lucro societário) | (847) | (677) |
| Reserva de incentivo fiscal | (3.085) | (1.845) |
| Dividendos obrigatórios (50% do lucro societário) | (6.501) | (5.513) |
| Dividendos adicionais propostos (do lucro societário) | (6.501) | (5.513) |
| Compensação de reserva especial | 22.368 | - |

A destinação do lucro do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2017 |
|--|---------|---------|
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (1.122) | (673) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (113) | (1.515) |
| | (1.235) | (2.188) |

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base regime tributário do lucro real.

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM - em 31 de dezembro de 2018, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 239/2018 e nº 240/2018 que outorgam à Companhia benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte/Nova Mutum e Jubá/Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Os Atos Declaratórios Executivos serão expedidos pela RFB em até 120 (cento e vinte) dias, contados da apresentação do pedido de reconhecimento do direito à redução de 75% do IRPJ na unidade da SRF a que está jurisdicionada a pessoa jurídica solicitante (estabelecimento matriz).

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

| Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL - Lucro Real | 2018 | 2017 |
|---|---------|---------|
| Lucro das operações antes dos impostos | 12.778 | 11.930 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34% | (4.345) | (4.057) |
| Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM | 3.085 | 1.845 |
| Outros | 25 | 24 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social | (1.235) | (2.188) |
| Alíquota efetiva | 10% | 18% |

13. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

| Tipo de seguro | Seguradora | Vigência | Limite máximo de indenização | Danos materiais - valor em risco | Prêmio |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|----------------------------------|--------|
| Responsabilidade civil geral - RCG | Chubb Seguros do Brasil | 20/09/18 a 19/09/19 | 10.000 | - | 1 |
| Risco operacional - RO | Sompo Seguros | 19/11/18 a 18/11/19 | - | 46.467 | 100 |
| Seguro veículos - frota | Tokyo Marine | 24/12/18 a 23/12/19 | 100% Tabela FIPE | 100% Tabela FIPE | 5 |

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, referentes ao risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

14.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é livre de endividamentos com terceiros, consistindo na administração do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido.

14.3. Categorias de instrumentos financeiros

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|------------|------------|
| Ativos financeiros | | |
| Caixa e bancos | 157 | 122 |
| Mensurados a valor justo por meio do resultado | | |
| - Títulos e valores mobiliários | 9.566 | 3.200 |
| Empréstimos e recebíveis | | |
| - Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 3.162 | 2.944 |
| | 12.885 | 6.266 |
| Passivos financeiros | | |
| Outros passivos financeiros ao custo amortizado | | |
| - Fornecedores | 680 | 1.141 |
| - Rateio de antecipação e parcela de ajuste | 1.175 | 896 |
| | 1.855 | 2.037 |

14.4. Risco de mercado

14.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixados sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

14.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

| Índice | 31/12/2018 | Cenário provável em 31/12/2019 |
|---------|------------|--------------------------------|
| CDI (i) | 6,40% | 6,50% |

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 12 de abril de 2019 – Fonte Externa Independente.

| Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos | 31/12/2018 | Efeito Provável no LAIR - dezembro de 2019 - (redução) |
|--|------------|--|
| Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários - CDI | 9.566 | 10 |

14.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado pois as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos são instituições financeiras que atendem a política de investimento da Companhia, cujo risco de crédito é avaliado com base na classificação das principais agências de "rating", índice de Basileia e patrimônio líquido.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

14.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

14.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais, mas algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente, e os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final.

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

14.8 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

14.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

| Ativos financeiros | Nota explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 | Hierarquia do valor justo |
|-------------------------------|------------------|------------|------------|---------------------------|
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 9.566 | 3.200 | Nível 2 |

15. LUCRO POR AÇÃO

| | 2018 | 2017 |
|--|---------|---------|
| Lucro líquido do exercício | 11.543 | 9.742 |
| Quantidade de ações ordinárias - Em lotes de mil | 191.052 | 191.052 |
| Lucro por ação ordinária - básico e diluído (em R\$) | 0,06042 | 0,05099 |

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| c | 2018 | 2017 |
|--|---------|---------|
| Disponibilização do sistema de transmissão | 28.503 | 28.130 |
| Parcela variável | - | (428) |
| Receita bruta | 28.503 | 27.702 |
| PIS e COFINS correntes | (2.661) | (2.553) |
| Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE | (1.153) | (1.002) |
| Tributos e encargos | (3.814) | (3.555) |
| Receita líquida | 24.689 | 24.147 |

17. PESSOAL E ADMINISTRADORES

| | 2018 | 2017 |
|--------------------|-------|-------|
| Remuneração direta | 1.405 | 1.458 |
| Benefícios | 430 | 483 |
| FGTS e INSS | 560 | 604 |
| Pessoal | 2.395 | 2.545 |
| Remuneração direta | 128 | 143 |
| Benefícios | 140 | 96 |
| Encargos | 59 | 30 |
| Administradores | 327 | 271 |

18. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos - realizadas pela própria Companhia.

Compensação ambiental - em 31 de dezembro de 2018, não existem projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao órgão licenciador - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, existe uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$390, valor previsto para ser investido em 2019.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

| Licenças ambientais | | | |
|----------------------|------------------------|-----------------|--------------------|
| Trecho | Licença de Operação nº | Data de emissão | Data de vencimento |
| Jubá/Jauru | 318660/2019 | 04/01/2019 | 03/01/2022 |
| Brasnorte/Nova Mutum | 317327/2018 | 30/05/2018 | 29/05/2021 |

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Leilão Eletrobrás - Homologação e assinatura do contrato - A Comissão de Alienação do Leilão Eletrobrás, por meio do comunicado nº 15 de 14 de janeiro de 2019, informou que a Diretoria Executiva da Eletrobrás deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a homologação do objeto do leilão referente ao Lote L, encerrando formalmente o processo do leilão. Em 14 de março de 2019 foi assinado o contrato de compra e venda de ações, o qual prevê a implementação de condições suspensivas de praxe para o tipo de operação, tais como aprovação do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) e anuência de credores da SPE entre outras. Após o atendimento das referidas condições suspensivas ocorrerá o efetivo fechamento da transação com a transferência das ações adquiridas para a Taesa.

Leilão Eletrobrás 01/2018 – BRAS – Em 11 de abril de 2019, o CADE emitiu, após o prazo legal recursal de 15 dias, as certidões de trânsito em julgado e arquivamento dos processos, tornando definitiva a decisão que aprovou sem restrições a aquisição das ações da Brasnorte (representando participação societária de 49,71% do capital total).

21. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhados a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Balço Patrimonial | Nota | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | |
|---|-------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Ativos | | | | | | | |
| Ativos circulantes | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 157 | - | 157 | 122 | - | 122 |
| Títulos e valores mobiliários | | 9.566 | - | 9.566 | 3.200 | - | 3.200 |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | | 2.982 | - | 2.982 | 2.764 | - | 2.764 |
| Ativo financeiro de concessão | (i) | - | - | - | - | 22.426 | 22.426 |
| Ativo de contrato de concessão | (i) | - | 23.522 | 23.522 | - | - | - |
| Impostos e contribuições sociais | | 703 | - | 703 | 608 | - | 608 |
| Outras contas a receber | | 510 | - | 510 | 636 | - | 636 |
| Total dos ativos circulantes | | 13.918 | 23.522 | 37.440 | 7.330 | 22.426 | 29.756 |
| Ativos não circulantes | | | | | | | |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | | 180 | - | 180 | 180 | - | 180 |
| Depósitos judiciais | | 422 | - | 422 | 425 | - | 425 |
| Outras contas a receber | | 134 | - | 134 | 128 | - | 128 |
| Ativo financeiro de concessão | (i) | - | - | - | - | 289.407 | 289.407 |
| Ativo de contrato de concessão | (i) | - | 252.975 | 252.975 | - | - | - |
| Imobilizado | (iv) | 183.759 | (183.749) | 10 | 190.064 | (190.053) | 11 |
| Intangível | (iv) | 2.716 | (2.716) | - | 2.691 | (2.691) | - |
| Total dos ativos não circulantes | | 187.211 | 66.510 | 253.721 | 193.488 | 96.663 | 290.151 |
| Total dos ativos | | 201.129 | 90.032 | 291.161 | 200.818 | 119.089 | 319.907 |
| Passivos | | | | | | | |
| Passivos circulantes | | | | | | | |
| Fornecedores | | 680 | - | 680 | 1.141 | - | 1.141 |
| Impostos e contribuições sociais | | 876 | - | 876 | 695 | - | 695 |
| Taxas regulamentares | | 472 | - | 472 | 788 | - | 788 |
| Dividendos a pagar | | 6.501 | - | 6.501 | 5.513 | - | 5.513 |
| Outras contas a pagar | | 784 | - | 784 | 789 | - | 789 |
| Total dos passivos circulantes | | 9.313 | - | 9.313 | 8.926 | - | 8.926 |
| Passivos não circulantes | | | | | | | |
| Impostos e contribuições diferidos | (ii) | 2.692 | 22.535 | 25.227 | 2.579 | 31.281 | 33.860 |
| Tributos diferidos | (iii) | - | 23.751 | 23.751 | - | 27.085 | 27.085 |
| Provisões para riscos | | 216 | - | 216 | 216 | - | 216 |
| Outras contas a pagar | | 1.607 | - | 1.607 | 1.325 | - | 1.325 |
| Total dos passivos não circulantes | | 4.515 | 46.286 | 50.801 | 4.120 | 58.366 | 62.486 |
| Patrimônio líquido | | | | | | | |
| Capital social | | 191.052 | - | 191.052 | 191.052 | - | 191.052 |
| Reserva de lucros | | 33.494 | - | 33.494 | 51.930 | - | 51.930 |
| Dividendos adicionais propostos | | 6.501 | - | 6.501 | 5.513 | - | 5.513 |
| (Prejuízos) acumulados | (v) | (43.746) | 43.746 | - | (60.723) | 60.723 | - |
| Total do patrimônio líquido | | 187.301 | 43.746 | 231.047 | 187.772 | 60.723 | 248.495 |
| Total dos passivos e do patrimônio líquido | | 201.129 | 90.032 | 291.161 | 200.818 | 119.089 | 319.907 |

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício

| | Nota explicativa | 2018 | | | 2017 | | |
|--|------------------|-------------|----------|------------|-------------|----------|------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Disponibilização do sistema de transmissão | | 28.503 | (28.503) | - | 28.130 | (28.130) | - |
| Remuneração do ativo financeiro | | - | - | - | - | 15.620 | 15.620 |
| Correção monetária do ativo financeiro | | - | - | - | - | 7.764 | 7.764 |
| Remuneração do ativo de contrato | | - | 18.595 | 18.595 | - | - | - |
| Correção monetária do ativo de contrato | | - | 6.231 | 6.231 | - | - | - |
| Operação e manutenção | | - | 2.320 | 2.320 | - | 3.067 | 3.067 |
| Receita de construção | | - | 1.101 | 1.101 | - | - | - |
| Parcela variável | | - | - | - | (428) | - | (428) |
| Outras receitas | | - | 2.246 | 2.246 | - | 2.536 | 2.536 |
| Receita bruta | (vi) | 28.503 | 1.990 | 30.493 | 27.702 | 857 | 28.559 |
| PIS e COFINS correntes | | (2.661) | - | (2.661) | (2.553) | - | (2.553) |
| PIS e COFINS diferidos | | - | (100) | (100) | - | 83 | 83 |
| Quota para RGR, P&D, TFSEE | | (1.153) | - | (1.153) | (1.002) | - | (1.002) |
| Tributos e encargos | (vii) | (3.814) | (100) | (3.914) | (3.555) | 83 | (3.472) |
| Receita líquida | | 24.689 | 1.890 | 26.579 | 24.147 | 940 | 25.087 |
| Pessoal | | (2.395) | - | (2.395) | (2.545) | - | (2.545) |
| Material | | (99) | (434) | (533) | (193) | (1.887) | (2.080) |
| Serviços de terceiros | | (1.691) | - | (1.691) | (1.232) | - | (1.232) |
| Depreciação e amortização | | (6.712) | 6.712 | - | (6.713) | 6.713 | - |
| Outros custos operacionais | | (440) | - | (440) | (574) | - | (574) |
| Custos operacionais | (viii) | (11.337) | 6.278 | (5.059) | (11.257) | 4.826 | (6.431) |
| Pessoal e administradores | | (327) | - | (327) | (271) | - | (271) |
| Serviços de terceiros | | (633) | - | (633) | (596) | - | (596) |
| Depreciação e amortização | | (1) | - | (1) | (1) | - | (1) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | | (24) | - | (24) | (469) | - | (469) |
| Despesas operacionais | | (985) | - | (985) | (1.337) | - | (1.337) |
| Resultado da atividade | | 12.367 | 8.168 | 20.535 | 11.553 | 5.766 | 17.319 |
| Receitas financeiras | | 396 | - | 396 | 541 | - | 541 |
| Despesas financeiras, líquidas | | 15 | - | 15 | (164) | - | (164) |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | | 411 | - | 411 | 377 | - | 377 |
| Resultado antes dos impostos e contribuições | | 12.778 | 8.168 | 20.946 | 11.930 | 5.766 | 17.696 |
| Imposto de renda e contribuição social | (ix) | (1.235) | (2.777) | (4.012) | (2.188) | (1.960) | (4.148) |
| Lucro líquido do exercício | (x) | 11.543 | 5.391 | 16.934 | 9.742 | 3.806 | 13.548 |
| Lucro por ação | | | | | | | |
| Lucro por ação ordinária - básico e diluído (em R\$) | | 0,06042 | 0,02822 | 0,08864 | 0,05099 | 0,01992 | 0,07091 |

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e Ativo financeiro de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo de contrato indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Devido ao motivo da Companhia ter sido adquirida em fase de operação, a taxa de desconto considerada foi a da época da aquisição.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Considerando que para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47) e ativo financeiro de concessão (ICPC 01(R1)), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são: (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela do CPC 47 e ICPC 01 (R1); e (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio Líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

| Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|------------|------------|
| Patrimônio líquido societário | 231.047 | 248.495 |
| Ativo financeiro de concessão ((CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | - | (311.833) |
| Ativo de contrato de concessão (ICPC 47) | (276.497) | - |
| Imobilizado, intangível e investimentos ((CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | 186.465 | 192.744 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ((CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | 22.535 | 31.281 |
| Tributos diferidos ((CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | 23.751 | 27.085 |
| Patrimônio líquido regulatório | 187.301 | 187.772 |

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

| Conciliação do lucro líquido societário e regulatório | 2018 | 2017 |
|---|---------|---------|
| Lucro societário do exercício | 16.934 | 13.548 |
| Receita bruta (CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | (1.990) | (857) |
| Deduções da receita - PIS e COFINS ((CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | 100 | (83) |
| Custos operacionais - Materiais ((CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | 434 | 1.887 |
| Depreciação e amortização ((CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | (6.712) | (6.713) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos ((CPC 47 e ICPC 01 (R1)) | 2.777 | 1.960 |
| Lucro regulatório do exercício | 11.543 | 9.742 |

* * * * *

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Nome | Cargo |
|---|-----------------------------------|
| Marco Antonio Resende Faria (Taesa) | Diretor-Presidente |
| Fernando Robério de Borges Garcia (Bipar) | Diretor Administrativo-financeiro |
| Wanderley de Sousa Pinto (Eletronorte) | Diretor Técnico |

| Conselho de Administração |
|-------------------------------------|
| Pedro Luiz Tanus Soares (Bipar) |
| Túlio Neiva Rizzo (Eletronorte) |
| José Orlando Cintra (Eletronorte) |
| Marco Antonio Resende Faria (Taesa) |
| Fábio Antunes Fernandes (Taesa) |

| Conselho Fiscal | |
|---|-------------------------------------|
| Titulares | Suplentes |
| Marcelo Meira Trunquim Fernandez (Taesa) | Wagner Rocha Dias (Taesa) |
| Virgínia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira (Bipar) | Luiz Gonzaga de Araújo Neto (Bipar) |
| Anderson Gomes Resende (Eletronorte) | Cleber Luis Teles (Eletronorte) |

Luiz Carlos de Andrade
Contador
CRC-076013/O-3
CPF nº 696.385.517-04